

# Homem é condenado a 36 anos de prisão por matar companheira com corrente de bicicleta em Belém

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Alice Kettlen | 3 de julho de 2026



O Tribunal do Júri de Belém condenou, nesta quinta-feira (2), Vanderlei Aviz de Brito a 36 anos e 4 meses de reclusão, em regime inicialmente fechado, pelo feminicídio da companheira, Adriana da Conceição Façanha Rodrigues, de 40 anos. Além da pena de prisão, ele também foi condenado ao pagamento de 10 dias-multa.

O julgamento foi realizado no Fórum Criminal, no bairro da Cidade Velha. Vanderlei estava preso preventivamente desde 2025, quando o crime ocorreu.

O caso teve início após Adriana desaparecer. Três dias depois, o corpo dela foi encontrado enterrado em uma área de mata na antiga estrada de Outeiro, no distrito de Icoaraci. Segundo as investigações, Vanderlei se apresentou à polícia, confessou o crime e indicou o local onde havia enterrado o corpo. A acusação apontou que a vítima foi morta por estrangulamento com uma corrente de bicicleta.

Durante o julgamento, foram ouvidas a mãe e uma das filhas da vítima, além de um policial civil que participou das

investigações. Em interrogatório, Vanderlei alegou que agiu em legítima defesa. Segundo a versão apresentada pela defesa, ele e Adriana entraram em luta corporal antes do crime. O réu também afirmou que a vítima teria envolvimento com uma facção criminosa. Essas alegações foram contestadas pela acusação.

O Ministério Público sustentou que o crime foi cometido em razão da condição de mulher da vítima, em contexto de violência doméstica e familiar, e pediu a condenação por feminicídio. Após os debates entre acusação e defesa, o Conselho de Sentença reconheceu a autoria e a materialidade do crime e condenou o réu.

Fonte:G1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso  
03/07/2026/15:00:31

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:*

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma,*

*evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:5531984046835)– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:5531984046835) (Claro)  
-Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*